

Protecting All Animals



Desenvolvimento Humanitário, Sustentável, e Equitativo e a Agenda do Desenvolvimento de Doha

A SOCIEDADE HUMANITÁRIA DOS ESTADOS UNIDOS E A SOCIEDADE HUMANITÁRIA

Internacional/Quinta Conferência Ministerial da Organização de Comércio Mundial

(OMC). Cancun México, setembro 10-14, 2003.

INTRODUÇÃO

A Sociedade Humanitária dos Estados Unidos (HSUS- na sigla em inglês) é a maior organização de proteção animal dos Estados Unidos, com mais de 7 milhões de membros e eleitores. Através de sua filial, a Sociedade Humanitária Internacional (HSI- na sigla em inglês) e de outros sócios, a HSUS mantém também uma presença global para ampliar sua missão de promover a proteção de todos os animais. A HSUS/HSI são envolvidos ativamente no desenvolvimento do comércio internacional e da política econômica. A HSUS é um membro do Comitê Assessor do Comércio e da Política Ambiental (TEPAC- na sigla em inglês) nos Estados Unidos, recomendando a Representação de Comércio dos Estados Unidos (USTR- na sigla em inglês) e a Agência de Proteção Ambiental (EPA- na sigla em inglês) na política de comércio internacional. A HSUS/HSI usa esta experiência extensiva no comércio internacional e na política econômica para ajudar os países desenvolvidos e em desenvolvimento a dirigir-se ao tratamento humanitário dos animais, da proteção ambiental, e da proteção dos animais nativos e do habitat.

A perícia combinada da HSUS/HSI nestas áreas, pode contribuir positivamente aos membros da Organização Mundial do Comércio (WTO- na sigla em inglês). Desde janeiro 2003, a HSUS/HSI vem trabalhando com os países de América Central de Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, e Nicarágua para construir a capacidade sustentável e para oferecer a assistência técnica em antecipação ao Acordo de Livre Comércio Centroamericano (CAFTA- na sigla em inglês). A HSUS/HSI promovem também o desenvolvimento humanitário, sustentável, e equitativo nas discussões do comércio internacional e da política econômica nas atuais negociações no WTO.

WTO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Declaração de Doha, concordaram pelos Membros do WTO na Quarta Conferência Ministerial realizada em Doha, Qatar, em novembro 2001, aponta a conseguir uma liberalização mais grande do mercado enquanto incentiva o desenvolvimento econômico sustentável nos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos.¹

De acordo com a Declaração de Doha, os Membros de WTO confirmaram seu compromisso ao desenvolvimento sustentável:

“Nós confirmamos fortemente nosso compromisso ao objetivo do desenvolvimento sustentável, como indicado no Preâmbulo ao Acordo de Marrakesh. Nós estamos convencidos que os alvos de defender e de proteger um sistema de comércio multilateral aberto e não discriminatório, e de agir para a proteção do ambiente e do fomento do desenvolvimento sustentável, pode e deve ser mutuamente apoiado.”²

Embora, melhorar o acesso ao mercado e limitar as políticas alternativas do comércio sejam objetivos importantes da Agenda do Desenvolvimento de Doha, estes não são os únicos objetivos. A inclusão específica do desenvolvimento ambiental e sustentável, da edificação da capacidade e assistência técnica,³ e das cláusulas de transparência⁴ na agenda de negociações, ajusta a Declaração de Doha aparte de seus predecessores.

As perguntas importantes que cercam a Agenda do Desenvolvimento de Doha têm que ser respondidas ainda, incluindo como esta rodada de negociações realmente promoverá o desenvolvimento sustentável no mundo em desenvolvimento. O desenvolvimento econômico, o tratamento humanitário dos animais, a proteção ambiental, e a proteção dos animais nativos e do habitat podem ser conseguidos sem sacrificar os objetivos e as prioridades de países em desenvolvimento. Muitas das promessas do desenvolvimento econômico dependem em grande medida da habilidade dos países em desenvolvimento de acoplar eficazmente seus recursos nas maneiras que promovem o desenvolvimento sem causar a degradação ambiental.

A Declaração de Doha dispõe de um número de áreas para a negociação. A HSUS/HSI identificaram um número de temas que os Membros de WTO devem considerar enquanto a Agenda do Desenvolvimento de Doha avança, incluindo o desenvolvimento sustentável; agricultura humanitária e sustentável; o ambiente e os acordos ambientais multilaterais; maior transparência; melhorias e esclarecimento do Sistema de Solução de Disputas; edificação da capacidade e assistência técnica; e acesso equitativo às oportunidades e aos benefícios do comércio internacional.

AGRICULTURA: AGRICULTURA HUMANITÁRIA E SUSTENTÁVEL

A Declaração de Doha instruiu que “nós nos cometemos às negociações detalhadas visadas: melhorias substanciais no acesso do mercado; reduções, com vista a retirar progressivamente, de todos os formulários de subsídios de exportação; e reduções substanciais no apoio doméstico para alterações do comércio”.⁵ A Declaração indica também que “[n]ós tomamos nota dos interesses não comerciais refletidos nas propostas negociadas submetidas pelos Membros e confirmamos que os interesses não comerciais serão considerados nas negociações como fornecido para o Acordo na Agricultura.”⁶

O setor agrícola em muitos países está enfrentando uma pressão enorme para ser mais responsável às demandas e às preferências dos consumidores. Isto é especialmente verdadeiro nos países desenvolvidos, onde os cidadãos exigem práticas agrícolas e produtos humanitários e ambientalmente responsáveis. Por exemplo, a União Européia (EU- na sigla em inglês) está trabalhando para assegurar que o bem-estar animal e as práticas humanitárias estejam incluídas nos interesses não comerciais das negociações da agricultura porque o tema é de extrema importância a seus cidadãos. Entretanto, este não é somente um interesse europeu. Eleitores nos Estados Unidos exigem também políticas mais humanitárias na agricultura.⁷ As pesquisas de opinião indicam que os consumidores dos Estados Unidos estão preocupados com o tratamento e o bem-estar dos animais na agricultura, assim como temas ambientais.⁸

Além disso, os consumidores na Europa, nos Estados Unidos, e em outros países fazem mais do que expressar interesse por os animais em pesquisas de opinião- também apoiam produtos humanitários com seu poder de compra.⁹ Por exemplo, os consumidores cada vez mais procuram e compram produtos humanitários tais como ovos e galinhas, laticínios, e carne de animais de vida livre.¹⁰

De acordo com um recente estudo da Política Agrícola Común (CAP- na sigla em inglês), na Europa, as políticas agrícolas devem mudar para refletir as novas realidades globais: “Entretanto está claro que em muitos aspectos, na provisão de bens públicos e nos danos ao ambiente, a agricultura intensiva moderna não é sustentável.”¹¹ Cada vez mais, os consumidores, os cientistas, e os fazedores

das políticas chegam a mesma conclusão- as práticas agrícolas devem mudar para proporcionar interesses para o bem-estar animal, os temas da saúde, a proteção ambiental, e a proteção dos animais nativos e do habitat.

Como as políticas agrícolas humanitárias e amigáveis com os animais e o ambiente promove os interesses econômicos de países em desenvolvimento? O desenvolvimento e as prioridades econômicas variam de país a país, mas uma linha importante conecta as decisões do desenvolvimento- a sustentabilidade da política.

Os recursos devem ser utilizados de maneiras ótimas que beneficiam cidadãos que protegem o ambiente, os recursos naturais, os animais, e os animais nativos e os habitats. Os países devem assegurar-se de que suas prioridades do desenvolvimento sejam mutuamente de suporte de modo que as práticas agrícolas sejam compatíveis com desenvolvimento sustentável, turismo, e outros objetivos do desenvolvimento econômico. O desenvolvimento na agricultura deve ser o suporte do ambiente natural. Não está simplesmente nos interesses a curto prazo ou a longo prazo de países em desenvolvimento permitir práticas agrícolas doentias e insustentável que danifiquem o potencial para o turismo sustentável ou as outras oportunidades do desenvolvimento econômico. Por exemplo, o uso difundido dos produtos químicos e os pesticidas nas fazendas e nas plantações próximo a áreas protegidas com animais nativos em perigo de extinção, podem conduzir a fuga tóxica, ameaçando tanto os animais como seu habitat. Tal uso de produtos químicos e de pesticidas podem contaminar áreas protegidas, colheitas orgânicas, animais domésticos, e fontes de água fresca. Isto teria consequências devastadoras para a indústria do turismo. Cada vez mais, os consumidores estão procurando alimentos saudáveis produzidos de maneira que promova o tratamento humanitário dos animais e da proteção ambiental. A demanda para produtos orgânicos e humanitários está crescendo em mercados globais, o mais notavelmente nos Estados Unidos, na Europa, e no Canadá.¹² De acordo com um relatório recente da Organização para a Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (OECD- na sigla em inglês), agricultura orgânica é “estimada para valer USD 26 bilhões em todo o mundo e é geralmente o setor o mais rapidamente crescente da agricultura, entre 15- 30% anualmente, não obstante uma base muito baixa.”¹³

Os países que com sucesso reequipam seus sistemas agrícolas, leis, e regimentos reguladores para fazer exame da vantagem destes mercados crescentes- isto é, agricultura humanitária sustentável- terá a possibilidade maior de sucesso no novo século.

SUSTENTAÇÃO DA HSUS/HSI PARA A AGRICULTURA HUMANITÁRIA E AMBIENTALMENTE AMIGÁVEL

A HSUS/HSI apoiam os esforços dos países em desenvolvimento de reequipar seus sistemas agrícolas e tornar-se mais humanitários e ambientalmente amigável. A HSUS/HSI sustenta os esforços do “Cuidado Humanitário dos Animais de Fazenda” (Humane Farm Animal Care), uma organização sem fins lucrativos, não governamental, que desenvolve padrões humanitários para fazendeiros, rancheiros, e a indústria de alimento.¹⁴ O cumprimento destes padrões humanitários permite que os produtores usem o “Certificado Humanitário”, a etiqueta dos Estados Unidos para informar aos consumidores que os produtos foram produzidos humanitariamente, dando-lhes a informação necessária para fazer uma escolha informada sobre os produtos que compram.

A HSI proporciona o treinamento nos Benefícios Econômicos do Abate Humanitário¹⁵ em países em desenvolvimento. Os representantes da HSI trabalham diretamente com oficiais de governo, representantes da indústria, e trabalhadores para avaliar e melhorar as condições dos serviços de transporte e em facilidades da matança. O treinamento humanitário do abate assegura-se de que os animais não sofram desnecessariamente durante a matança e ilustra-se como estas práticas podem melhorar as condições dos produtos animais e dos trabalhadores em facilidades do abate. Além disso, os países devem executar técnicas humanitárias da matança para exportar produtos de carne para os Estados Unidos e outros países.

A HSI e seu programa dos Serviços Veterinários da Área Rural (RAVS- na sigla em inglês) dam serviços veterinários às comunidades rurais em países em desenvolvimento. Os veterinários de RAVS

e os estudantes veterinários proporcionam serviços veterinários tão necessários- incluindo o cuidado médico da rotina e da emergência, as cirurgias da esterilização, e as vacinações- e o treinamento no cuidado apropriado dos animais em comunidades rurais. Os benefícios às comunidades incluem ajudar os residentes a melhorar os cuidados de animais de estimação, diminuindo os riscos de doenças transmitidas pelos animais e dos ferimentos relacionados com animais, melhorando a saúde e a longevidade dos animais de trabalho.

A HSUS/HSI espera continuar trabalhando com os países em desenvolvimento com estes programas importantes para dar o treinamento, a perícia, e os serviços práticos necessitados para melhorar os sistemas agrícolas e a vida dos povos em comunidades rurais. Estes programas mostram que os interesses do bem-estar animal são temas mais do que éticos ou morais: são também temas econômicos.

A HSUS/HSI promoverá ativamente produtos humanitários com sua sociedade, na cooperação com Cuidado Humanitário dos Animais de Fazenda e as outras organizações.

Resultados Propostos para a Conferência Ministerial de Cancun- Agricultura Humanitária Sustentável

- Pagamentos do bem-estar animal no Anexo 2, Parágrafo 12 do Acordo na Agricultura (a Caixa Verde)- inclusão explícita de pagamentos do bem-estar animal na Caixa Verde¹⁶
- Inclusão de cláusulas de etiquetado para produtos agrícolas humanitários e ambientalmente sustentáveis- por exemplo “etiqueta Humanitária Certificada”
- Oportunidades maiores para que os países em desenvolvimento aproveitem os mercados humanitários e orgânicos em crescimento

A Proteção Ambiental, os Acordos Ambientais Multilaterais, e o Turismo Sustentável

A Declaração de Doha reiterou o compromisso dos Membros de WTO à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.¹⁷ A declaração de Doha dispõe que haveria negociações no relacionamento entre as regras existentes de WTO e as obrigações específicas do comércio indicadas em acordos ambientais multilaterais (MEAs- na sigla em inglês); o procedimento para a troca de informação regular entre Secretariados de MEA e os comitês relevantes de WTO; e a redução ou como o apropriado- eliminação das barreiras das tarifas de importação (e o oposto) aos bens ambientais ou aos serviços.¹⁸

Em muitos países em desenvolvimento, a promessa do desenvolvimento econômico é ligada inextricavelmente à proteção dos recursos naturais, dos animais, e dos animais nativos e do habitat. Para muitos países em desenvolvimento, o encanto do turismo é um incentivo poderoso para melhorar sua imagem externa e políticas internas. Frequentemente os ímpetus para promover atividades do turismo não consideram o efeito prejudicial que tais políticas podem ter na mesma atividade os países estão promovendo. O turismo pode ser uma fonte importante do rendimento e pode contribuir positivamente ao desenvolvimento econômico se for incentivado e controlado em uma maneira que seja sustentável.

Com cuidado, os países devem considerar como promover umas oportunidades mais grandes do turismo enquanto protegem a beleza natural, os animais nativos, e os habitat naturais que proporcionam aquelas oportunidades no primeiro lugar. Os países devem cooperar com as comunidades locais para estabelecer seu compromisso a proteger as áreas a ser tornadas com atrações do turismo. A extensão a que as comunidades circunvizinhas são envolvidas e cometidas ao sucesso do esforço determinará o sucesso final do projeto.

Por exemplo, em alguns países os animais domésticos tais como cães e gatos são mortos quando se arriscam em áreas protegidas ou em parques nacionais porque pose são uma ameaça aos animais nativos. Tais atividades não são humanitárias e favorecem o ressentimento e a desconfiança nas comunidades circunvizinhas- pessoas encaram como mal quando seus animais são mortos. Trabalhar com as comunidades para determinar métodos apropriados e humanitários de controlar os animais

domésticos em torno das áreas protegidas ou dos parques nacionais dará umas oportunidades maiores para um relacionamento bem sucedido.

Além disso, a maneira como os animais são tratados pode ter um impacto direto e imediato no sucesso de um programa de promoção do turismo. As atitudes para com os animais podem diferir de país a país, mas a maioria dos turistas não encontram agradável a vista de animais famintos ou tratados de forma não humanitária. Se for verdadeiro que você pode dizer muito sobre um país pela maneira como ele trata seus animais, então os países devem ter interesses sobre como seus animais domésticos, os animais na agricultura, e os animais nativos são tratados. Simplesmente, os países em desenvolvimento devem dirigir-se ao tratamento dos animais se quiserem promover o turismo sustentável como parte de suas estratégias de desenvolvimento nacional.

A HSUS/HSI estão dispostos a trabalhar com países em desenvolvimento para dirigir-se ao tratamento humanitário de animais domésticos, de animais na agricultura, de equinos de trabalho, e de proteção dos animais nativos e do habitat. Os esforços da proteção ambiental- domésticos ou como parte de um acordo ambiental multilateral- são aspectos importantes de uma estratégia de desenvolvimento nacional. Os esforços para proteger o ambiente, os habitats, os ecossistemas, e a biodiversidade são etapas positivas para assegurar um projeto sustentável de turismo bem sucedido, mas não assegurarão o sucesso. Está claro que a proteção ambiental, a sobrevivência do habitat, e a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade devem ser tratadas sob um nível multilateral, não simplesmente em um nível regional ou doméstico.

Resultados Propostos para a Conferência Ministerial de Cancun- MEAs, as Régras de WTO, e o Turismo Sustentável

- Maior cooperação e coerência no Comitê de Comércio e Meio Ambiente (CTE- na sigla em inglês) em tratar do relacionamento entre regras de WTO e as obrigações de comércio específicas em MEAs- regras e procedimentos mutuamente apoiados, assegurando a integridade tanto de MEAs como as regras de WTO
- Consideração especial para ajudar aos países em desenvolvimento em seus esforços para proteger o ambiente, promover o desenvolvimento sustentável, e assegurar vantagens econômicas
- Fortalecer o Artigo XX de GATT 1994 para assegurar-se de que as medidas não protecionistas feitas para a proteção da saúde o vida humana, animal, ou da planta, da espécies em perigo de extinção, ou do ambiente, não são minadas pela ameaça do acordo da disputa
- O CTE deve trabalhar para promover uns níveis mais grandes da coerência em países desenvolvidos e em desenvolvimento com respeito aos esforços da proteção ambiental e às regras de WTO.

AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA

A Declaração de Doha dirige-se à introdução da transparência e confirma-se para Membros de WTO que é “responsabilidade coletiva assegurar a transparência interna e a participação eficaz de todos os Membros. Ao enfatizar o caráter intergovernamental da organização, nós somos cometidos a fazer as operações de WTO mais transparentes, incluindo a disseminação eficaz e pontual da informação, e melhorar o diálogo com o público.”¹⁹

WTO nunca capturará a imaginação do público geral ou assegurará a sustentação entre os cidadãos de seus Membros sem ser aberto, transparente, e responsável aos interesses e aos problemas encontrados em países Membros de WTO.

O aumento da transparência e a participação pública eficaz precisam ser dirigidos pelo WTO e- mais importante- por cada um de seus Membros. O desenvolvimento da política do comércio internacional começa com a política doméstica de cada Membro de WTO. Se os Membros de WTO não tiverem transparência adequada e cláusulas da participação do público em suas leis domésticas, regulamentos, e procedimentos, há pouca fundação para que estas medidas sejam executadas em uma base multilateral. Como parte do esforço em melhorar a transparência e a participação pública eficaz no WTO, o WTO deve incentivar seus Membros a empreender tais atividades em seus regimes domésticos.

Resultados Propostos- Aumento da Transparência e Participação Pública Eficaz

- Oportuna eliminação da restrição e circulação dos documentos e dos relatórios, disputa dos documentos do acordo, das propostas, e das minutas das reuniões
- Abrem sessões públicas das reuniões de comitê, onde seja apropriado
- Maior participação por organizações não governamentais interessadas (ONGs) e partidos privados

Melhorias e Esclarecimento do Sistema de Solução de Disputas

O estabelecimento do Sistema de Solução de Disputas (DSU- na sigla em inglês) foi aclamado como uma realização principal da Rodada Uruguai. Depois que o WTO nasceu em janeiro de 1995, o DSU tornou-se operacional. Desde então, um número de falhas no sistema têm emergido. Em junho 2001, os Membros de WTO incluíram negociações em “melhorias e em esclarecimentos do Sistema de Solução de Disputas.”²⁰ A HSUS/HSI identificam um número de áreas onde o DSU pode substancialmente ser melhorado:

- Os prazos para as decisões do painel e do Tribunal de Apelação devem refletir os temas e as complexidades de cada caso e devem ser prolongados ou encurtados dependendo do número dos temas, da complexidade, e do número dos partidos e dos terceiros partidos
- Uma lista deve ser criada dos panelistas potenciais que têm credenciais ambientais, do bem-estar animal, e do desenvolvimento sustentável- não somente aptidão nos bens e nos serviços
- Amicus curiae sumário e a informação do perito devem ser aceitados pelos painéis e pelo Tribunal de Apelação quando está claro que a entidade apresentadora (ONG, partido privado, ou instituição acadêmica) tem um interesse claro no assunto da disputa e pode proporcionar a informação importante que deve ser considerada pelos tomadores das decisões
- Ao menos alguns atas do painel e Tribunal de Apelação devem estar abertas ao público ou- pelo menos- aos partidos interessados tais como ONGs, partidos privados, ou as instituições acadêmicas que submeteram o sumário do amicus

EDIFICAÇÃO DA CAPACIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Edificação da capacidade e assistência técnica são aspectos importantes do regime do comércio internacional. Os países em desenvolvimento devem ser fornecidos com as ferramentas necessárias para preparar-se e para aproveitar as oportunidades que vêm do acesso ao regime do comércio internacional. O WTO deve recrutar o apoio de todos os setores da sociedade para comprometer-se na formação da capacidade e dar a assistência técnica aos países em desenvolvimento.

ACESSO EQÜITATIVO ÀS OPORTUNIDADES E AOS BENEFÍCIOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os Membros do WTO devem trabalhar para assegurar-se de que toda a sociedade esteja fornecida com o acesso eqüitativo aos benefícios do comércio internacional. Está claro que há um número de impactos negativos do comércio internacional- deslocamentos da força trabalhadora, a perda das indústrias devido à maior competição ou às práticas de comércio injustas, os ataques às iniciativas ambientais ou do conservação ou as leis na base da interferência com réguas do comércio internacional, e assim por diante.

É encarregado nos Membros de WTO assegurar-se de que todos os aspectos da sociedade participem dos benefícios do comércio internacional mais que estejam expostos somente aos efeitos negativos que o aumento do comércio internacional e a abertura dos mercados pode causar. Por demasiado tempo, os pobres em muitos países desenvolvidos têm visto muito pouco, quase nenhum benefício do comércio internacional, isto é, os níveis de pobreza não diminuíram apesar do aumento na renda ou na riqueza do país.

CONCLUSÃO

A HSUS/HSI e seus sócios estratégicos esforça-se para ser uma força construtiva no desenvolvimento da política de comércio internacional. O WTO está em uma posição para adquirir uma nova forma e considerar uma agenda mais ampla nesta Conferência Ministerial. A HSUS/HSI pedem respeitosa-mente que os Membros de WTO consideram com cuidado as idéias e as posições contidas neste documento e decidam embarcar em uma agenda mais aberta, humanitária, eqüitativa, e ambientalmente sustentada deste ponto em diante.

- ¹WTO Declaração Ministerial, Quarta Sessão Doha, WT/MIN(01)/DEC/W/1 (14 novembro 2001) (Declaração de Doha).
- ²Declaração de Doha em 2, parágrafo 6.
- ³Declaração de Doha em 8, parágrafos 38- 41.
- ⁴Declaração de Doha em 2, parágrafo 10.
- ⁵Declaração de Doha em 3, parágrafo 13.
- ⁶Declaração de Doha em 3, parágrafo 13.
- ⁷The Florida Animal Cruelty Act (Acta do Crueldade Animal do Florida), Emenda 10 (gestation crate ban), 2002.
- ⁸Pesquisa conduzido por David Hill de "Hill Research Consultants" e copatrocinado pela HSUS, 2003.
- ⁹Organic Agriculture: Sustainability, Markets and Policies, Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) Agriculture and Food, 2003.
- ¹⁰OECD, Organic Agriculture Report (Relatório do Agricultura Orgânica do OECD) em 179.
- ¹¹European Agriculture: Policy Reform and Change, Europe Information Service (EIS), Brian Gardner, Maio 2003.
- ¹²Organic Agriculture: Sustainability, Markets and Policies, 2003.
- ¹³OECD Organic Agriculture Report (Relatório do Agricultura Orgânica do OECD- siglas em ingles) em 9.
- ¹⁴Humane Farm Animal Care, Adele Douglass, Diretora Executiva, www.certifiedhumane.org
- ¹⁵Veja The Economic Benefits of Humane Slaughter, Humane Society International e United Nations Food and Agriculture Organization (FAO), 2001.
- ¹⁶WTO Negotiations on Agriculture, First Draft of Modalities for the Further Commitments, Revision, TN/AG/W/1/Rev. 1 (18 março 2003) na página 25 do acessório 8, parágrafo 6.
- ¹⁷Declaração de Doha em 1- 2, parágrafo 6.
- ¹⁸Declaração de Doha em 6, parágrafo 31.
- ¹⁹Declaração de Doha em 2, parágrafo 10.
- ²⁰Declaração de Doha em 6, parágrafo 30.